

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORT. Nº 188/SERRA PREVI**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ÀO SERVIDOR ELIZEU CARDOSO DE ALMEIDA.”*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180( Cento e Oitenta) dias, ao servidor **ELIZEU CARDOSO DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Professor Nível Especial I- 25 hs e Agente Administrativo lotado na APAE, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2017 e término em 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo n.º 055/2016.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (Seis doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA**  
Superint do SERRA PREVI  
Port.nº3678/2017

**Publicado por:**  
Silvester Luiz Rosso  
**Código Identificador:480F7B1E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/10/2017. Edição 2055  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>